



ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PARA SUSTENTABILIDADE DA MATA  
ATLÂNTICA

**AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLIZE E JULGAMENTO DO  
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N°001/2021**

A Associação de Pequenos Produtores Rurais Para Sustentabilidade da Mata Atlântica, inscrita no CNPJ n° 07.281.369/0001-69, DAP jurídica n° 0728136900011301220453, sediada na Estrada Principal do Rio Pequeno, s/n°, Rio Pequeno, Antonina- PR, vem por meio deste, representada legalmente pelo Sr. Jonas Aparecido de Souza, Responder o RECURSO ACUSATIVO DE INFORMAÇÕES FALSAS da **Assoc. de Pequenos Produtores Rurais e Artesanais de Antonina(ASPRAN)**, inscrita no CNPJ n° 03.697.362/0001-71.

\* Agricultores citados como de outro município: Tal agricultores são sim nossos associados, inclusive de datas muito anteriores, até mesmo já entraram conosco em outras edições da chamada pública da FUNDEPAR. Temos esses agricultores associados para garantir o abastecimento de hortaliças nos momentos em que temos dificuldade desse tipo de produção no Litoral por questões climáticas que corresponde um período de novembro a abril, por tanto ter esses agricultores vinculados no quadro associativo nos permite a não ocasionar o desabastecimento dos contratos firmados.

Segue documento de referência quanto a filiação dos agricultores citados:



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário  
 Subsecretaria de Agricultura Familiar (SAF)  
 Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação (CGMA)

FORMULÁRIO DAP nº 3

Relação de Associados

Em atendimento à Portaria nº 3, de 13 de abril de 2017 (capítulo VII, artigo 47, item V)

Dados de Identificação da Associação

|                    |  |
|--------------------|--|
| CNPJ:              | 07.281.369/0001-69   |
| Razão Social:      | Associação de Pequenos Produtores Rurais Para Sustentabilidade da Mata Atlântica |
| Responsável Legal: | Jonas Aparecido de Souza   |
| CPF:               | 021.207.859-37   |
| Telefone:          | (41) 998935829   |



Relação dos Associados (as)

| Nome Completo                         | GPE/CNPJ       | Data de inscrição | Assinatura                         |
|---------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------------------|
| 1. FRANCISCO ASSIS IBANHE ORZECHOVSKI | 085.399.739-01 | 28/03/2010        | Francisco Assis Ibanhe Orzechowski |
| 2. JOSÉ LOURENÇO                      | 965.218.729-15 | 28/11/2004        | José Lourenço                      |
| 3. LUIZ ROBERTO LOURENÇO              | 057.244.179-79 | 28/11/2004        | Luiz Roberto Lourenço              |
| 4. MARIA DAS DORES PIMENTEL           | 765.712.979-49 | 28/11/2004        | Maria das Dores Pimentel           |
| 5. NEI ORZECHOVSKI                    | 022.316.029-62 | 14/12/2012        | Nei Orzechowski                    |
| 6. ADOLFO FRAGOSO FERNADES            | 409.694.799-72 | 26/06/2017        | Adolfo Fragoso Fernandes           |
| 7. GEORGE GONZALES WOCHINICHI         | 087.191.039-05 | 04/09/2004        | George Gonzales Wochinichi         |
| 8. JONAS APARECIDO DE SOUZA           | 021.207.859-37 | 04/09/2004        | Jonas de Souza                     |

\*Tempo excedido: no que se refere para cadastrar a proposta de venda, o horário de cadastramento se motivou por o sistema estar em dificuldade, em virtude de uma sobrecarga no sistema o que nos permitiu realizar o mesmo em tempo hábil dentro do prazo estabelecido pela FUNDEPAR, que foi até 12:00 do dia 14 de janeiro.

Segue documento que demonstra tal orientação de prazo:

**Fechamento Chamada 2021/2022** Caixa de entrada

**Chamada Públ...** 13 de jan  
para amoalemoa, nelt...

Boa tarde,

Em virtude do grande acesso ao Sistema Merenda nas ultimas horas, houve sobrecarga e, conseqüentemente, lentidão no envio de propostas. Portanto o sistema ficará aberto até dia 14/01/2022 às 12 horas.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA – ÁREA TÉCNICA

Tel: (41) 3250-8308 - 3250-8173 - 3250-8310  
 Instituto Paranaense de Desenvolvimento

\*Extrapolamento de valor das DAPs Individuais: Não houve extrapolação de venda para as DAPs individuais, em vista que o período de venda a ser firmado será para **18 meses** correspondente a **um ano e meio**, portanto utilizando do valor total da proposta de venda e feita a divisão por DAP. Sabendo que o valor de venda individual é de 40.000 **Anual**.

Visto que as DAPs individuais chegam ao valor de 45.144,42 e sendo o período de contrato maior que um ano cada DAP individual não gera valor nem próximo a 60.000 que teria margem para extrapolar.

$$15 \times 45.144,32 = 677.164,85$$

Segue anexo de demonstração do formato de contrato a ser firmado:

Esclarecemos que a referência para o limite de valor por DAP é de R\$60 mil, visto que, os contratos serão para execução de um ano e meio. Sendo assim, apenas aqueles que excederem o valor de R\$ 60 mil por DAP é que precisarão registrar a desistência obrigatoriamente.

Sem mais nada a dizer.

Antonina, 02 de março de 2022

REPRESENTANTE

**Jonas aparecido de Souza**

CPF:021.207.859-37

